

Guia do contemplado



Consórcio Nacional Volkswagen



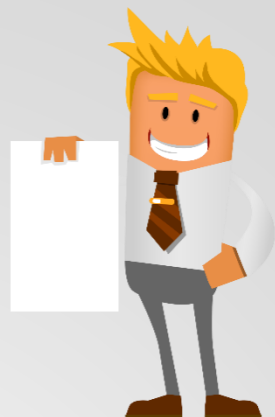
com a **Embracon**

DIR - MKT | Público

Índice

Objetivo do guia.....	3
Fase 1 - Relação de documentos.....	4
Documentação pessoa física.....	5
Documentação pessoa jurídica.....	8
Informações importantes.....	9
Envio de documentos.....	10
Fase 2 - Análise de crédito.....	12
Cadastro aprovado.....	12
Análise pendente.....	13
Devedor solidário.....	13
Fase 3 - Documentação do bem.....	14
Fluxograma de escolha do bem.....	15
Veículo 0 Km.....	16
Demais bens.....	17
Algumas regras de garantias.....	18
Para veículo seminovo.....	19
Veículos seminovo de particular.....	20
Cota quitada - Pagamento do bem.....	21
Cota quitada - Receber em espécie.....	22
Envio de documentação.....	23
Fase 4 - Aquisição do bem.....	24
Informações e prazos.....	25
Canais de atendimento.....	27
Glossário.....	28

Você foi Contemplado!



Agora é a hora de pôr a champanhe para gelar, afinal, você está bem perto da realização do seu sonho. Exatamente por isso, a gente pede que leia, atentamente, este guia que contém: os processos e os documentos necessários para acelerar a sua análise de crédito e o faturamento do seu bem.

Olha só! A gente entrará em contato com você para garantir a realização de todo o processo, mas, caso prefira, você poderá falar com um especialista do nosso time pelos canais de atendimento.

Ah! Se você deu **o lance vencedor** e foi contemplado, lembre-se de que para efetivá-lo precisa fazer o pagamento em até 5 dias úteis da data da assembleia, caso contrário sua contemplação será cancelada.

Objetivo do Guia

Como você escolheu garantir seu futuro com tranquilidade, **preparamos um passo a passo bem simples para garantir a realização do seu sonho**. É menos burocracia, mas a gente precisa explicar o bê-á-bá da contemplação: dos documentos* à entrega do seu carro.

O primeiro passo é a análise de crédito automática, sendo aprovado, você precisa avançar para a **fase 3**. Contudo, se não for aprovado, automaticamente, siga as orientações a partir a **fase 1**.

*Depois da análise da sua documentação, poderemos solicitar documentos complementares, ou a apresentação de um devedor solidário.

FASE 1

Relação de documentos

FASE 2

Análise de crédito

FASE 3

Documentos para aquisição do bem

FASE 4

Aquisição do bem



FASE 1 Relação de documentos

O primeiro passo da contemplação é preencher a ficha cadastral. Baixe aqui [pessoa física](#) ou [jurídica](#). A seguir, você deve reunir toda a documentação, conforme a comprovação de renda.

Relação de documentos

Pessoa física

Documentos pessoais (É obrigatório **um** dos documentos abaixo + a *selfie*)

Documento de identificação

- ✓ RG
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
- ✓ Carteira das Forças Armadas (Minex, Miar, Mimar)
- ✓ Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren etc.)
- ✓ RNE (Registro Nacional do Estrangeiro)

Obs.: Para cotas de auto, é obrigatório o envio da CNH válida, ou a justificativa da ausência desse documento no processo.

Selfie: tire uma foto do seu rosto em um ambiente claro e iluminado. Evite uso de filtro, editor de imagem e acessórios. O envio da *selfie* é obrigatório. Caso o seu cadastro seja aprovado automaticamente, você deve enviar a *selfie* no processo de faturamento.

Comprovante de endereço (É obrigatório **um** dos documentos abaixo)

- ✓ Conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo). Deve estar em seu nome, ou no de um parente de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge, irmão), desde que residam no mesmo endereço que você. O comprovante deverá **ser do mês atual**, ou anterior à data da solicitação de análise.
- ✓ Fatura de cartão de crédito que tenha bandeira
- ✓ Extrato atual do FGTS
- ✓ Boleto bancário do consórcio, desde que o cliente tenha pago 6 (seis) ou mais parcelas.

Comprovantes de renda

Assalariado (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da alteração salarial e das anotações gerais, no caso de carteira digital, selecione, no aplicativo, **Todos os dados da carteira**
- ✓ 3 (três) últimos holerites | contracheques
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Assalariado renda variável (comissionado | hora extra)

(Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia da página da foto, da qualificação civil, do contrato de trabalho, da alteração salarial e das anotações gerais, no caso de carteira digital, selecione, no aplicativo, **Todos os dados da carteira.**
- ✓ 6 (seis) últimos holerites | contracheques
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Autônomos (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda atual, com o recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses
- ✓ Cópia do cartão da conta corrente

Aposentado | Pensionista (Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Extrato semestral do INSS ou 3 últimos extratos bancários com valor do benefício, acompanhado da carta de concessão identificando a espécie e/ou;
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Empresários | Proprietário de empresa (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**
- ✓ Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses

Obs: Caso o extrato seja emitido pela internet, encaminhe a foto do cartão da conta-corrente.

Funcionário público (Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ 3 últimos holerites | contracheques e/ou
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**

Motorista de caminhão

- ✓ DUT do caminhão a ser adquirido, se for usado
- ✓ CNH da categoria
- ✓ CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) dos caminhões que já possui (se for o caso)
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação, caso possua
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega, ou
- ✓ Recibos de fretes dos últimos 6 (seis) meses e
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cartão da conta corrente

Motoristas de táxi | Transporte escolar e de passageiros

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**
- ✓ Licença da Prefeitura (alvará)
- ✓ CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo) e CNH da categoria

Produtor rural (Encaminhe um dos comprovantes abaixo)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório** e/ou
- ✓ Nota fiscal de produtor rural dos 6 (seis) últimos meses acompanhada do Cadastro do INCRA ou última declaração do ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou último ITR (Imposto Territorial Rural) e/ou
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses e cópia do cartão da conta corrente.

Profissional liberal

- ✓ Carteira do Conselho de Classe
- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório** e/ou
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses com cópia do cartão da conta corrente.

Proprietário de imóveis | Locador (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Declaração de Imposto de Renda (IR) último exercício, com recibo de entrega. **Caso sua renda não seja passível de tributação, esse documento não será obrigatório.**
- ✓ Extratos bancários dos 6 (seis) últimos meses
- ✓ Cópia do cartão da conta corrente e
- ✓ Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do(s) imóvel(is).

Pessoa jurídica

Documentos pessoais e comprovante de renda (Todos os documentos são obrigatórios)

- ✓ Comprovante de endereço atual, ou do mês anterior: conta de consumo (água, luz, gás, TV por assinatura ou telefone fixo), boleto de condomínio ou aluguel, em nome da empresa ou do sócio.
- ✓ Contrato social e última alteração contratual, devidamente registrado na Junta Comercial ou Estatuto registrado, acompanhado da ata de eleição da diretoria | última assembleia. Caso a última alteração contratual contenha a consolidação do contrato social, não é necessário enviar o contrato social de constituição.
- ✓ Extrato dos últimos 12 (doze) meses do SIMPLES/SIMEI; ou
- ✓ ECF (Escrituração Contábil Fiscal) atual, com recibo de entrega e páginas do Balanço do último trimestre e DRE dos 4 trimestres; e
- ✓ Balancete do último semestre do ano vigente assinado e com dados de identificação do contador.

Para empresas do ramo de transportes, encaminhar além dos documentos acima:

- ✓ Contrato de Prestação de Serviços ou Contrato de Agregação e
- ✓ Relação de frota ou certificados dos veículos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo).
- ✓ DUT do caminhão a ser adquirido, se for adquirir um bem usado.

Todos os sócios devem apresentar todos os documentos que constam na lista de Pessoa Física.

- ✓ Ficha cadastral completa
- ✓ Documento de identificação
- ✓ Comprovante de residência atual
- ✓ Comprovante de renda (preferencialmente, a declaração de imposto de renda junto com o recibo)

Em caso de entidades sem fins lucrativos, devem ser apresentados comprovantes de renda e residência do responsável na Ata e garantidor/devedor solidário, que, obrigatoriamente, deve ter como fonte de renda atividade externa à entidade.



Este é o passo mais importante na jornada da contemplação

Comprovação de renda líquida deve ser igual ou superior a 3 (três) vezes o valor da parcela.

Caso você não comprove renda (estudantes / estagiários / bolsistas / donas de casa), pode apresentar o do respectivo cônjuge, ou pai / mãe para junção de rendas.

Lembrando que, nos casos de junção de renda, **a soma das rendas** também deve ser igual ou maior que 3 (três) vezes o valor das parcelas.

Importante destacar que a junção de renda não exclui a solicitação de um Devedor Solidário, se for necessário.

Os proventos de recebimento eventual (não regulares) como férias, 13º salário, gratificações, bônus etc. **são desconsiderados** para fins de composição de renda.

Os proventos de pensão alimentícia, auxílio doença não são considerados comprovação de renda.

Comprovante de endereço do mês atual, ou no máximo do mês anterior à solicitação de análise.

Extrato bancário emitidos por terminais bancários ou emitidos pela internet com **cópia do cartão da conta corrente**.

No caso de **documentos inconsistentes ou incompletos**, a administradora poderá solicitar nova documentação.

Lembrando que o **prazo de análise (2 a 4 dias úteis)** passa a valer a cada nova entrega de documentação, por isso, o ideal é enviar completa desde a primeira análise.

Restrição financeira no SCPC ou Serasa: pode acontecer de seu cadastro, ou do seu devedor solidário, não obter aprovação, você receberá orientações de como prosseguir.

A **análise de crédito** poderá solicitar quaisquer outros documentos, que julgar necessários, após a primeira análise e que não tenham sido considerados inicialmente.



Enviando seus documentos

A imagem dos documentos pessoais, comprovante de endereço e de renda poderão ser enviadas das seguintes formas:

Site: www.cnvw.com.br na área de Clientes

App: CNVW, no Google Play e na App Store



A man and a woman are sitting at a desk, looking at a laptop. The man is on the left, wearing a light blue shirt, and the woman is on the right, wearing a light blue blazer. They are both smiling and looking at the laptop screen. The background is a blurred office setting.

FASE 2

Análise de crédito

O segundo passo é com a gente! Nesta fase, acontece a análise para liberação do seu crédito.

Análise de crédito

Aqui a gente reúne toda a documentação e analisa seus dados pessoais, validade, comprovação de renda, dentre outros.

O prazo de análise é de 2 a 4 dias úteis a partir do recebimento da documentação completa.

Após o crédito aprovado, você tem até **90 dias** para finalizar o processo de faturamento do bem. Depois desse período, é necessária a solicitação de reanálise através do SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente).

Ah! Lembrando que você receberá um contato informando o *status* da análise, independentemente do resultado. E caso não receba em até 5 dias, entre em contato com a gente pelo **SAC 3003-7376 ou 0800 817 6566**.

Não se esqueça de manter o seu cadastro sempre atualizado.



Crédito aprovado!

**Prepare o espaço na
sua garagem e no
seu coração para
viver novas
emoções.**

Ah! E fique tranquilo

Se o crédito não for aprovado, existem outras alternativas para comprovação da sua renda.

A gente pode solicitar novos documentos, ou um **devedor solidário** (veja abaixo).

Lembrando que o prazo de análise começa a valer a cada nova entrega de documentos.

Análise pendente

- ✓ **Para documentação divergente ou incompleta**, você precisa enviar o quanto antes a documentação solicitada para reanálise.
- ✓ Se na reanálise não houver a aprovação do crédito, é hora de apresentar um **devedor solidário**, e a aprovação do seu crédito será condicionada à análise desse devedor.

Devedor solidário

O passo a passo é bem simples:

- 1) Procure um devedor solidário (amigo, parente, alguém de sua confiança).
- 2) O devedor solidário precisa apresentar a mesma lista de documentos solicitada para você. E ele também deve comprovar uma renda líquida maior ou igual a 3 (três) vezes o valor da parcela, além de não ter restrição de crédito.

Confira a lista de documentação na Fase 1 - Relação de Documentos.





FASE 3

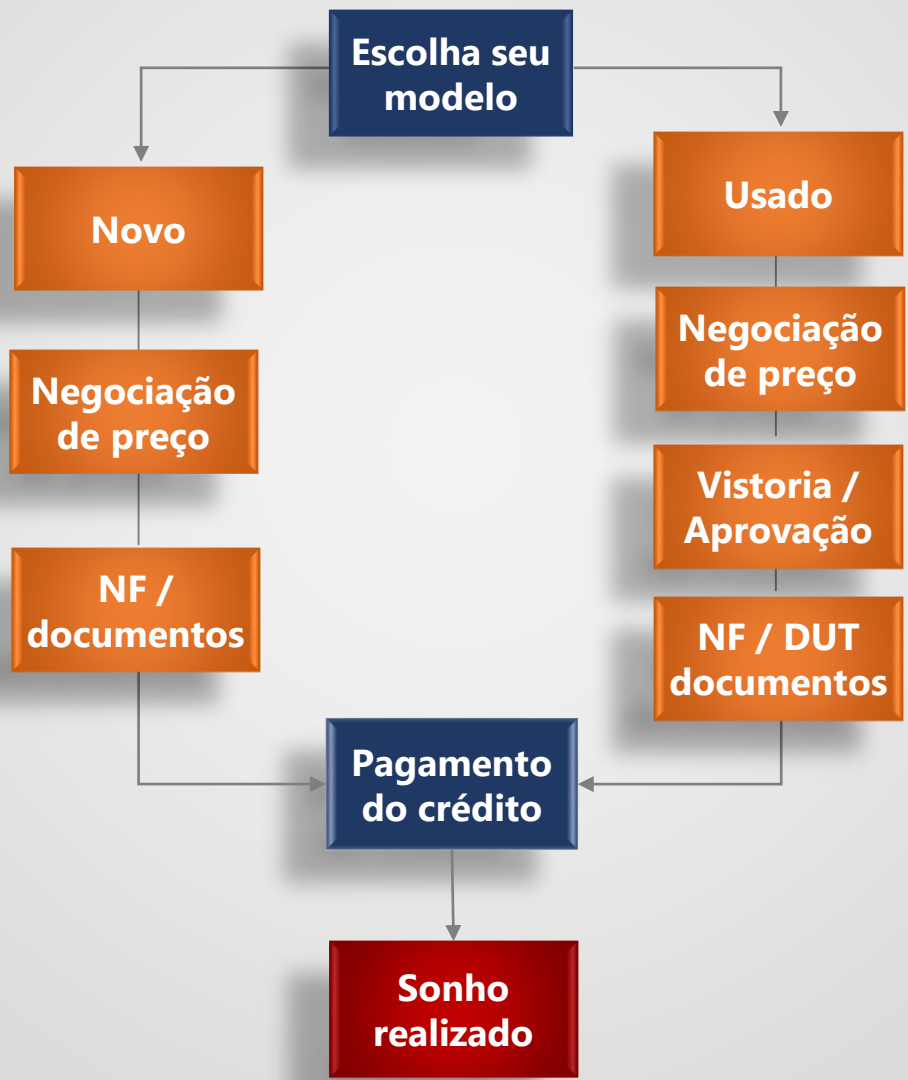
Documentação do bem

Agora que você escolheu o veículo novo, seminovo, ou caminhão, é hora de usar uma das vantagens do consórcio: o poder de barganha, o que garante uma negociação para conseguir pagar o menor valor possível. Afinal, carta de crédito na mão é compra à vista.

Aqui separamos a documentação necessária para essa fase e os detalhes do processo.

Fluxograma de escolha do bem

Acompanhe o fluxograma abaixo a partir da escolha do seu bem:



Veículo 0 Km

Pedido de Compra

Revenda | concessionária envia o pedido de compra com dados do consorciado, dados do veículo com chassi, valor do negócio, informações para depósito bancário, dados da revenda com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável da revenda (gerente ou supervisor) **para que a administradora possa enviar a Autorização de Faturamento e, em seguida, revenda emitir Nota Fiscal.**

Comprovante Bancário

Dados bancários da revenda ou concessionária constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Autorização de Pagamento

A administradora emite uma carta modelo que o você, consorciado, deverá preencher com os dados do veículo, dados bancários e assinar autorizando o pagamento para o fornecedor.

Nota Fiscal de Saída

Solicite a revenda/concessionária que, na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo, haja a informação: **Com Alienação Fiduciária ao Consórcio Nacional Volkswagen.**

Contrato de Alienação

Você receberá um e-mail onde será direcionado para a plataforma de assinatura do contrato digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que você irá receber um SMS com o código do *token* no seu celular (cadastrado na cota de consórcio) para ter acesso ao contrato.

Contrato Social

Necessário contrato social, em caso de **consorciado** pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver devedor solidário)

O devedor solidário receberá no e-mail de cadastro algumas orientações, onde será direcionado para a plataforma de assinatura do termo digital. Em seguida, abrirá uma mensagem informando que ele irá receber um SMS com o código do *token* no seu celular (cadastrado na cota de consórcio) para ter acesso ao termo.

Demais bens

Automóveis, SUV's e Caminhonetes

Aceitação de veículos nacionais e importados de até 10 anos de utilização, considerando os seguintes valores adicionais sobre o saldo devedor:

- ✓ Até 5 anos – Sem adicionais;
- ✓ 6 a 7 anos – Garantia com valor 20% superior ao saldo devedor;
- ✓ 8, 9 e 10 anos – Garantia com valor 30% superior ao saldo devedor;

Caminhões

Aceitação de veículos pesados (nacionais e importados) com até 7 anos de utilização, considerando os seguintes valores adicionais sobre o saldo devedor:

- ✓ Até 5 anos – Sem adicionais;
- ✓ 6 a 7 anos – Garantia com valor 20% superior ao saldo devedor;

Algumas regras de garantias

O bem objeto da garantia deve ser igual ao mesmo segmento do contrato de consórcio.

As garantias para serem aceitas devem:

- ✓ Estar em nome do consorciado
- ✓ Livre de ônus, ou seja, sem alienação fiduciária em outra instituição
- ✓ Aceita no laudo de vistoria
- ✓ O valor avaliado deve cobrir o saldo devedor (de acordo com as regras estipuladas na página 16).
- ✓ O preenchimento do documento de transferência do veículo deve estar com a data posterior a data de contemplação.

Autenticação de documentos

Os documentos, que precisam de assinatura autenticada, devem ser reconhecidos por **verdadeiro/autenticidade**. Não será aceita assinatura reconhecida por semelhança.



Rasuras

Nenhum dos documentos solicitados poderá estar rasurado. A evidência de rasura em qualquer um dos documentos o anulará automaticamente.

Para veículo seminovo

Autorização de Pagamento

A administradora emite uma carta modelo que o consorciado deverá preencher com dados do veículo, dados bancários e assinar autorizando o pagamento para o fornecedor.

Comprovante Bancário

Dados bancários da revenda ou concessionária constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Nota Fiscal de Entrada

Nota fiscal de entrada do veículo na concessionária.

Nota Fiscal de Saída

Solicitar a Revenda | Concessionária que, na emissão da nota fiscal, além de conter todos os dados do veículo, haja a informação: **Alienação Fiduciária ao Consórcio Nacional Volkswagen.**

Responsabilidade do Vendedor

Cópia autenticada do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro / autenticidade (**Importante:** endereço correto e valor da venda)

Laudo de Vistoria

A administradora, depois da sua solicitação, providenciará, com a empresa credenciada pela administradora, o laudo com validade de 30 dias corridos.

Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado, ou realizar depósito.

Contrato de Alienação

A administradora providenciará o contrato de alienação, e você deverá assinar e levar para autenticação, que deve ser reconhecida por **verdadeiro / autenticidade.**

Contrato Social

Necessário contrato social, em caso de **consorciado** pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver Devedor Solidário)

A administradora providenciará o termo para assinatura do consorciado, devedor solidário, que deverá ser assinado e reconhecido por **verdadeiro / autenticidade.**

Veículo seminovo de particular

Autorização de Pagamento

A administradora emite uma carta modelo que o consorciado deverá preencher com dados do veículo, dados bancários e assinar autorizando o pagamento para o fornecedor.

Comprovante Bancário

Dados bancários com nome do vendedor do veículo, constando Banco/Agência/Conta corrente ou poupança e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Laudo de Vistoria

A administradora, depois da sua solicitação, providenciará, com a empresa especializada, o laudo, com validade de 30 dias.

Taxa de Vistoria

Poderá ser retirada do crédito disponível do consorciado, ou realizar depósito.

Responsabilidade do Vendedor

Cópia **autenticada** do recibo de transferência do veículo (DUT) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do veículo e do consorciado, com as assinaturas reconhecidas por verdadeiro/autenticidade (**Importante:** endereço correto e valor da venda).

Contrato de Alienação

Você receberá um e-mail e será direcionado para a plataforma de assinatura de contrato digital. Em seguida, uma mensagem informará que você vai receber um SMS com o código do token no seu celular (cadastrado na cota de consórcio) para ter acesso ao contrato.

Contrato Social

Necessário contrato social, em caso de **consorciado** pessoa jurídica e documentação pessoal.

Termo de Confissão de Dívida (se houver Devedor Solidário)

O devedor solidário receberá no e-mail de cadastro algumas orientações e será direcionado para a plataforma de assinatura do termo digital. Em seguida, uma mensagem informará que ele vai receber um SMS com o código do token no celular (cadastrado na cota de consórcio) para ter acesso ao contrato.

Cota quitada – Pagamento do bem

Para adquirir seu bem com cota quitada, você precisará apresentar alguns documentos:

Bem Novo

- ✓ Nota fiscal de saída
- ✓ Comprovante bancário do vendedor: dados bancários, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ.
- ✓ Autorização de pagamento: preencha carta autorizando a administradora a fazer o pagamento, a qual deverá conter informações referentes ao veículo e aos dados do vendedor conforme modelo, **assinar e reconhecer firma por autenticidade / verdadeiro.**
- ✓ Se o consorciado for Pessoa Jurídica, apresentar contrato social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

Bem Usado

- ✓ Cópia do recibo de transferência do veículo (DUT)) preenchido com todas as informações referentes ao vendedor do bem e do consorciado. O documento deverá ter assinatura autenticada em cartório como verdadeiro.
- ✓ **Nota Fiscal de Saída, caso o consorciado esteja adquirindo de revenda / concessionária.**
- ✓ Comprovante bancário: dados bancários, constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ.
- ✓ Autorização de pagamento: você deve preencher carta autorizando a administradora a fazer o pagamento, a qual deve conter informações referentes ao veículo e aos dados do vendedor conforme modelo, **assinar e reconhecer firma por Autenticidade / verdadeiro.**
- ✓ Se o consorciado for Pessoa Jurídica, apresentar contrato social e documentação pessoal (RG / CPF ou CNH) de quem assina pela empresa.

Cota quitada – Receber em espécie

Recebimento

Depois de 180 dias da contemplação **de cotas ativas e 60 dias de grupos encerrados**.

Transferência

A cota não poderá estar em processo de transferência.

Autorização de pagamento

Para a liberação do crédito, você deve preencher e assinar a carta de autorização, conforme o modelo. Lembrando que o pagamento só pode ser feito para o consorciado.

Comprovante bancário

Dados bancários constando Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (Ex. cópia do cheque, cópia do cartão ou cabeçalho do extrato).

Contrato social

Necessário contrato social, em caso de **consorciado** pessoa jurídica e documentação pessoal.

Cópia simples

RG/CPF ou CNH (dentro da validade).



Enviando a sua documentação

A **documentação solicitada** pode enviada para o e-mail: contemplado@cnvw.com.br



A woman with long brown hair is smiling and looking out of a car window. The image is overlaid with a green tint. A green horizontal bar is positioned across the middle of the image, containing the text 'FASE 4' and 'Aquisição do bem'. Below this bar, there is a paragraph of text. At the bottom left, there is a small text 'DIR - MKT / Publico'.

FASE 4

Aquisição do bem

Uau! Você planejou com tranquilidade e realizou seu sonho. Agora é hora de comemorar e manter aquele sorriso bonito.

Aquisição do bem

Fase 1, 2 e 3: ok! Documentação completa, crédito aprovado, bem escolhido. Agora é com a gente: o pagamento será realizado, e você pode sair feliz da vida para viver novas histórias.

A gente ainda tem algumas informações importantes para você. Olha só:

- ✓ No momento de fazer o pagamento do crédito, a sua cota deve estar com os pagamentos em dia.

Prazo

- ✓ O processo de faturamento do bem leva até 5 dias, desde que a sua documentação de faturamento e a do vendedor estejam completas.



E o fim chegou. Vencemos todas as fases da contemplação.
Agora é com você: curtir o sonho realizado, escrever novas histórias e manter esse sorriso bonito para o mundo.

A gente também tá feliz da vida e celebra com você essa conquista memorável.

Vê se não se esquece da gente, tá? Pensou num sonho novo, vem dividir com a gente!

E conte sempre com a gente, sempre! ;)



Canais de atendimento

Amamos encantar nossos clientes. Por isso, a gente te deixa bem à vontade para falar com a gente pelos nossos Canais de Atendimento.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

3003-7376 e 0800 817 6566

E-mail

relacionamento@cnvw.com.br

Deficiente Auditivo / Fala

0800 886 0006



Links

[AUTORIZAÇÃO DE AGENDAMENTO DE VISTORIA](#)

[AUTORIZAÇÃO DÉBITO AUTOMÁTICO](#)

[AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO](#)

[CHECK LIST PAGAMENTO EM ESPÉCIE](#)

[DECLARAÇÃO PARA PAGAMENTO POR OP](#)

[DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE CRÉDITO – PESSOA FÍSICA](#)

[FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE CRÉDITO](#)

[SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES](#)

[SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE COTA](#)

[SOLICITAÇÃO PARA PAGAMENTO – REEMBOLSO](#)

[SOLICITAÇÃO DE PRÉ-ANÁLISE](#)

[SOLICITAÇÃO DE TROCA DE BEM CNVW](#)

Glossário

1. Alienação fiduciária: recurso utilizado em modalidades de consórcio, empréstimo e financiamento, ou seja, uma pessoa solicita um crédito e, para transmitir confiança em relação ao pagamento, o bem fica vinculado ao credor até o final do pagamento das parcelas.

2. Amortização: pagamento de dívida, empréstimo etc.

3. Devedor solidário: pessoa que se responsabiliza, juridicamente, pela dívida da qual ela não se beneficia. É quem será acionado no caso de inadimplência, ou de incapacidade de pagamento do devedor principal.

4. Bem: patrimônio (carro, imóvel, moto etc.) adquirido com o crédito disponibilizado pela administradora.

5. Cedente: aquele que concede direitos e obrigações de contrato a terceiros.

6. Cessionário: quem se beneficiou da transferência de bens.

7. Consorciado: participante de grupo de consórcio e proprietário de cota.

8. Gravame: cadastro de automóveis financiados no Departamento Estadual de Trânsito (Detran).

9. Reconhecimento de assinatura por autenticidade ou verdadeiro: realizado para garantir mais segurança, como: Documento de transferência de veículos; Títulos de crédito; Contratos com fianças e avais. Nesses casos, a pessoa precisa ter sua assinatura registrada em cartório. Para tanto, é preciso levar documentos pessoais originais e assinar o documento na presença do funcionário do cartório. No reconhecimento de firma por autenticidade, o tabelião atestará que esteve presente, identificou-se e assinou o documento.

10. Reconhecimento de assinatura por semelhança: necessário para que a pessoa, cuja assinatura será reconhecida, tenha firma aberta, ou seja, tenha sua assinatura arquivada em uma ficha no cartório. É o tabelião quem compara a assinatura do documento com a assinatura da pessoa arquivada. Sendo semelhantes, ele reconhecerá que a assinatura do documento é semelhante à daquele padrão depositado no tabelionato, por fim, colando um selo de autenticidade e assinando.

Consórcio Nacional Volkswagen

com a **Embracon**

